



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

66/2021

**Objeto: Aquisição Toner CF258A 58A / M428FDW, conforme
Solicitação da Secretaria de Saúde**



Equipe

Tramitação do Processo

002

Página 1 de 1

Processo: **1184/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Data: **26/04/2021 11:39**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER HP CF025 A 58A, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE**

Ocorrência: 1

Data: 26/04/2021 11:39:48

Previsão: 29/04/2021

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S75JCXCHQEB8(verificado em : 26/04/2021 11:40)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	023/2021
Data:	26/04/2021

Descrição do objeto: Caixas Térmicas P/ Vacinas

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
01	Uni	02 uni	Toner Original HP CF258A.58A M428FDW
02	Uni	20 Uni	Toner Compatível HP CF258A 58A M428FDW

Justificativa:

A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens que são de uso imediato nos consultórios da UBS central e das comunidades e principalmente no Centro do Covid, pois essas impressoras foram adquiridas na gestão passada e não foram feito nenhum plano de manutenção e reposição dos mesmos. Também não foi incluso no último pregão dessa família de itens.

Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os tramites legais da licitação competente poderia levar muito tempo.

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-33.90.30.17.00

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

001

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000	Horários: 08:00 às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:30.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Três dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.
--	--	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Felicio Th. Vieira

Felicio Thomas Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

005

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE TONER HP
CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Piên, 26 de de 2021.



1. OBJETO

1.1. Toner HP 58A

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens que são de uso imediato nos consultórios da UBS central e das comunidades e principalmente no Centro do Covid, pois essas impressoras foram adquiridas na gestão passada e não foram feitos nenhum plano de manutenção e reposição dos mesmos. Também não foi incluso no ultimo pregão dessa família de itens.

Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os tramites legais da licitação competente poderia levar muito tempo.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da solicitação.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Felício Th. Vieira – Aux. Administrativo

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 3 (três) meses ou até que seja realizado o pregão para o mesmo objeto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

Elaborado em 26 de Abril de 2021.

Felício T. O. Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva



Secretário Municipal de Saúde

009

ANEXO I:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
01	Uni	02 uni	Toner Original HP CF258A 58A M428FDW
02	Uni	20 Uni	Toner Compatível HP CF258A 58A M428FDW

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 23 de Abril de 2021

COTAÇÃO

Empresa: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26716.048/0001-94
E-mail: gerente@grupomaxima.com.br	Contato: MILTON PSCHIEDT
Fone: 47 3644 6300 47 9.9922 1944	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pç	10	Toner Original HP CF258A 58A M428FDW	625,00	6.250,00
1	Pç	10	Toner Compatível HP CF258A 58A M428FDW	82,00	820,00

TOTAL R\$

7.070,00

ENTREGA +- 10 DIAS

PAGAMENTO 30 DIAS

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: compras@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94


Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Perceira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 07 de Abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Black Cartuchos LTDA ME	CNPJ: 09.140.684/0001-00
E-mail: contato@blackcartuchos.com.br	Contato: (47) 98409-9041
Fone: (47)3626-6282	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pç	10	Toner Original HP CF258A 58A M428FDW	599,90	5999,00
1	Pç	10	Toner Compatível HP CF258A 58A M428FDW	139,90 (sem chip)	1399,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1291 – Ramal 316
Email: adm2.saude@pien.pr.gov.br

BLACK CARTUCHOS LTDA

Rua 25 de Julho, 173 - 25 de Julho

São Bento do Sul - SC

(47) 3626-6282 / (47) 9409-9041

CNPJ: 09.140.684/0001-00

Inscrição Estadual: 255.527.407

Amalia J. Amela



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94

Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC
/ 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042502593607399000

Informação obtida em 26/04/2021 13:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.140.684/0001-00

Razão Social: BLACK CARTUCHOS LTDA ME

Endereço: RUA AUGUSTO KLIMMEK 681 SALA 04 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL /
SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301280784832290

Informação obtida em 26/04/2021 13:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

014

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Papelaria São Bento Ltda</u>	CNPJ: <u>07 634 816 0001-16</u>
E-mail: <u>contato@papelariasbento.com.br</u>	Contato: <u>charles</u>
Fone: <u>3635-4869 / 3626-6101</u>	Fax: <u>3635-4869 / 3626-6101</u>

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tonner Original HP CF258A 58° M428FDW	unidade	2	470,00	840,00
2	Tonner Compatível HP CF258A 58° M428FDW	Unidade	28	66,50	1862,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

OBS: O Item 01 EU COLOQUEI UM TONER
MRS NA CARTA VEM DUPLA (2)

O Item 02 Todos os Cartuchos
compatíveis vem sem o CHIP
Quando troca o toner tem
que tirar o chip do velho
e colocar no novo

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
ME

RUA CRUZEIRO, 359

CRUZEIRO - CEP 89290-000

SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

127 015



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EV-6NEZk10nA&chave2=Ug8cwswph_-cXGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n°. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Req: 81000000237517

Página 1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

BUS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

016
123

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Req: 81000000237517

Página 2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

12017

Sócio	N°. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000000237517

Página 3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 2203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

130 018

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Req: 81000000237517

Página 4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

019

131

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Req: 81000000237517

Página 5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204695236

020

132

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16

Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001333399422369

Informação obtida em 28/04/2021 14:51:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 13814032/2021

Expedição: 28/04/2021, às 14:53:21

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:06 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **A7A8.739F.A0C3.3837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140052202248
Data de emissão:	23/04/2021 11:22:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11992/2021

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código:	2378302	
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16				
Endereço:	CRUZEIRO				
Complemento:					
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-370	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 28/05/2021.

São Bento do Sul (SC), 28 de abril de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-LNTLMWBIYSYXSB-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	PAPELARIA SÃO BENTO		MÁXIMA ATACADISTA		BLACK CARTUCHOS	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	PÇ	2	TONER ORIGINAL HP CF258A 58A	R\$ 470,00	R\$ 940,00	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00	R\$ 599,90	R\$ 1.199,80
2	PÇ	20	TONER COMPATIVEL HP CF258A 58A	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
					R\$ 2.278,00		R\$ 2.890,00		R\$ 3.997,80

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	PAPELARIA SÃO BENTO	R\$ 2.278,00	03.610.379/0001-40
2º	MÁXIMA ATACADISTA	R\$ 2.890,00	26.716.048/0001-94
3º	BLACK CARTUCHOS	R\$ 3.997,80	09.140.684/0001-00

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
Protocolo 1184/2021

027

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☐	Pregão Eletrônico	☒	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Aquisição de toners, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

CODIGO
11.001.10.301.0014.2030.33.90.39.17.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

28/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

028

Protocolo Nº 1184/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de toner para a Secretaria de Saúde.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Lembrando que tem saldo para a dotação desta compra.

Aguardo vossa análise e parecer.



Marcos Aurélio Melenek



Prefeitura de **PIÊN**

Protocolo Equiplano: 1184/2021

Assunto: "Aquisição de toner HP CF025 a 58A (...)."

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

029

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de "toner HP CF025 a 58A".

O secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, explica os motivos da contratação emergencial através da dispensa da licitação com os seguintes argumentos:

"A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens que são de uso imediato nos consultórios da UBS central e das comunidades e principalmente no Centro do Covid, pois essas impressoras foram adquiridas na gestão passada e não foram feito nenhum plano de manutenção e reposição dos mesmos. Também não foi incluso no último pregão dessa família de itens. Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os tramites legais da licitação competente poderia levar muito tempo."

O processo veio acompanhado de requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de compras e licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada de forma emergencial foi justificada pela Secretaria Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Chama atenção o fato de os produtos que se busca adquirir ser indiscutivelmente necessários para o atendimento e a assistências dos pacientes do Município de Piên de forma regular e sem causar prejuízo à continuidade dos tratamentos médicos, sendo, portanto, inviável aguardar um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição destes produtos, posto que, neste interstício o atendimento e as prescrições médicas estariam prejudicados.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93:



Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Quanto à existência de saldo disponível para a dispensa de licitação, atestou a sr. Marcos Aurélio Melenek, que:

"[...] Lembrando que tem saldo disponível para a dotação desta compra."

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da "contratação direta" neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pela secretaria municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação, da emergência e a fim de evitar prejuízo ao interesse público.

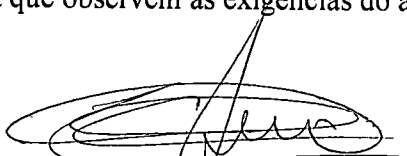
É o parecer.

Recomendações:

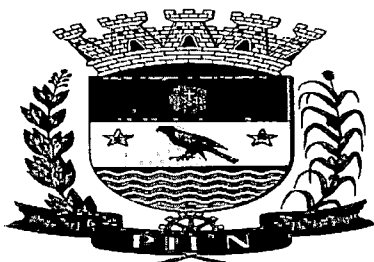
A Secretaria Municipal de Saúde: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então **seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei.**

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 27 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



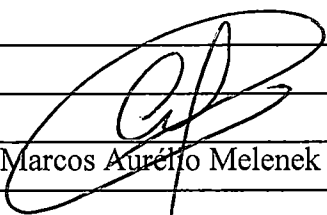
031

Protocolo nº: 1184/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

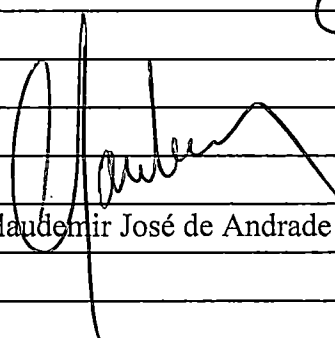
Ref.: Aquisição de Toner HP CF025A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao administrativo

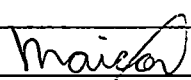
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1184/2021**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 37, Inciso XXI da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Aquisição de Toner HP CF025A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

VALOR: R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0014.2030.33.90.39.17.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 29 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

033

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 066/2021

PROTOCOLO: 1184/2021

Objeto: Aquisição de Toner HP CF258A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

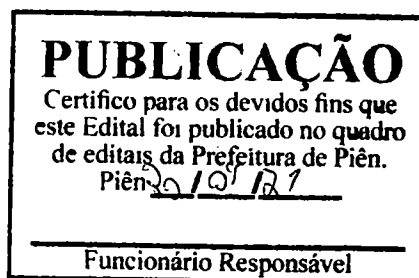
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

VALOR: R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021



Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:81FCAA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 435/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção Horizontal para servidora pública

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 417.473-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Meio Ambiente**, Promoção Horizontal, do padrão A– nível 03 para o padrão A – nível 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0633CCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
042_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 042/2021

Contratado: GEORGE VALTER BAIL

NPJ: 39.935.576/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para criação de artes para folder, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para TV(totem), arte/vídeo/gif para painel eletrônico, media kit para imprensa, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, cem reais)

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 15 de março de 2021.

Coordenação de Contratos.

Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2911409A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

OBJETO: Registro de preços para materiais da iluminação pública. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL.

Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

034

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:95D1F52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 48_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

OBJETO: Registro de preços para persianas, cortinas e divisórias. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:91D53559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 065/2021

PROTOCOLO: 1176/2021

Objeto: Aquisição de 25 camisetas malha fio 30.14 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional de 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:DAE0D317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 066_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 066/2021

PROTOCOLO: 1184/2021

Objeto: Aquisição de Toner HP CF258A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

VALOR: R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: D16DACBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 30_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 103/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 28/2021

Contratado:

RODRIGO S. ROCHA COMERCIO DE GÁS - ME, inscrita no CNPJ 14.243.686/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 190.016,75 (Cento e noventa, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gás de cozinha.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 9FCAA555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 18_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2021
Referente ao Chamamento Público 03/2021

PROTOCOLO: 1253/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: NHMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.646.677/0001-86

VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: E4859777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 36_2021 - REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a licitação referente Ao Pregão Presencial 036/2021, objetivando Registro de preços para eventual aquisição de Material

Hidráulico, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, encontra-se **REVOGADO**. Este órgão se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos. Tanto revogação quanto novo processo a ser aberto são norteados pelos termos da Lei 8666/93.

Piên/PR, 30 de abril de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

035

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: FA792891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 34/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 34/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Madeira para Construção de Pontes e Mata-Burros, Conforme Solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 19.372.932/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.630,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 1748CEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2558/2021

PORTARIA Nº 2.558/2021

Designa Vice Prefeito para exercer interinamente o cargo de Secretario Municipal deste Município.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 03 de maio de 2021, o Sr. ALIQUEU SAVOLDI, portador do RG Nº 2.261.156-9 e CPF sob nº 435.041.329-49, para exercer interinamente o cargo de Secretario Municipal de Viação Obras e Urbanismo deste Município. Tendo o referido servidor optado pelo recebimento do subsídio mensal fixado no artigo 2º da Lei Municipal de nº. 754/2020 de 29 de setembro de 2020, para o cargo de Vice Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 29 de abril de 2021.

Publique-se



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	66/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de toners, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390391700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.278,00
Data Publicação Termo ratificação	03/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

037

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2607/2021	Ordinário	03/05/2021	1638	53685

Licitação	Número
Tipo	66/2021 de 29/04/2021
Processo dispensa	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Início da vigência	Fim da vigência
Fim da vig. atualizada	Início da execução
Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	2434-1	07.634.816/0001-16
PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP		
Endereço	Bairro	
RUA CRUZEIRO, 386	CRUZEIRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
São Bento do Sul/SC	89286-370	4736352858
Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Conta Corrente	001	3238-7
Conta		51435-7

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 533.274,77
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.278,00
3820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00, -15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 530.996,77

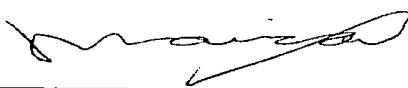
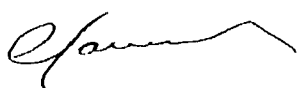
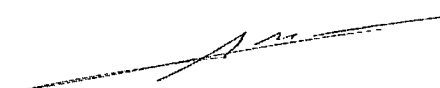
Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22652	TONER COMPATIVEL HP CF258A 58A		UN	20,0000	66,9000	1.338,00
22651	TONER ORIGINAL HP CF258A 58A		UN	2,0000	470,0000	940,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	13116651/2021	16/10/2021
CERTIDÃO FGTS	2021042001333399422369	19/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	8C6C.1F13.AE92.3FA3	08/09/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

 MAICON GROSSKOPF PREFEITO	 CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	 JOSE LUIZ DE BARROS CONTADOR
--	--	---